

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2094 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 29 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 062/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora pública municipal Renata Antonia da Silva, investida no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 21334, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 08/02/2022 a 07/02/2023, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 29 de janeiro de 2024 a 17 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 004/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **PAULO JOSÉ IZAC**, portador da cédula de identidade sob o nº 10.XXX.XXX-2 - SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado através da Portaria nº 041/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 29 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ IZAC
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº 001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 29 de Janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
06º	BRUNA HORANA DE OLIVEIRA JACOBOSKI	13.039.894-4
07º	DANIELA DE CASSIA LUDVIRGES	10.661.128-8

CARGO - PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
01º	JULIA GRACIELE DE BARROS MARQUES	12.756.263-6

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
01º (AFRO)	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	12.782.344-8

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
01º (PcD)	ISABELA CRISTINA RAMOS	10.744.003-8

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2094 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 29 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 2

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 02/2023

Nº 002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 17 de outubro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Ana Clara Aparecida Rocha	13/03/2007	8,0	9º

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2094 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 29 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1300
Santana do Itararé – Paraná



Ata Eletrônica da 1ª EXTRAORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA; Abertura: 17/01/2024 - 18:00 ; Encerramento: 17/01/2024 - 20:00 Mesa Diretora: Presidente: MAIR PEDREIRO / PT ; 1º Secretário: NEY DO VANI / PTB ; 2º Vice-Presidente: PAULINHO AMARELO / PODE. Lista de Presença na Ordem do Dia: ANDERSON EDUARDO IZAC / PT ; JAIR MAIA DA SILVA / PT ; ISMAIR MARQUES DE SOUZA / PT ; REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA / PDT ; NEY APARECIDO SILVA / PTB ; PAULO CEZAR DE AZEVEDO / PODE ; PEDRO JOSÉ DA SILVA / PDT ; MARCO ANTONIO DA SILVA / UB ; GILSON EGÍDIO / PDT; Ocorrências da Sessão: Considerando o falecimento do Vereador José Devalmir dos Santos - PDT, em data de 25/12/2023, nos termos do § 1 do art. 82 do Regimento Interno, e abertura da vaga, houve a convocação do Vereador Suplemente Gilson Rosa Pereira - PDT, devidamente empossado nesta data com a realização da Solenidade de Posse, assinatura do termo de posse e realização do Juramento Público conforme art. 10 § 1º R.I e 22 da Lei Orgânica Municipal. Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 1 de 2024, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM BASE NO AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE A PARTIR DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICA". - Obs.: Regime de urgência especial aprovado Autor: JOSÉ DE JESUS ISAC - PREFEITO MUNICIPAL, Número de Protocolo: 2, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO Votos Nominais : ANDERSON EDUARDO IZAC -Sim; JAIR MAIA DA SILVA - Sim; ISMAIR MARQUES DE SOUZA - Sim; REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA - Sim; NEY APARECIDO SILVA - Sim; PAULO CEZAR DE AZEVEDO- Sim; PEDRO JOSÉ DA SILVA - Sim; MARCO ANTONIO DA SILVA - Sim; GILSON EGÍDIO - Sim ; Considerando o falecimento do Vereador José Devalmir dos Santos que exercia o cargo de Presidente da Mesa Diretora biênio 2023/2024, houve abertura de Vaga ao Cargo, art. 17 R.I., passando-se a eleição ao cargo vago correspondente a complementação do mandato 2024, ficou eleita a chapa n. 01/2024, tendo como candidato o Vereador Marco Antonio da Silva - UB. 2 - CHAPA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA nº 1 de 2024, Apresenta proposta para cargo vago de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Exercício de 2024 Autor: PAULINHO AMARELO, Número de Protocolo: 5, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO Votos Nominais : ANDERSON EDUARDO IZAC -Sim; JAIR MAIA DA SILVA - Sim; ISMAIR MARQUES DE SOUZA - Sim; REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA - Sim; NEY APARECIDO SILVA - Sim; PAULO CEZAR DE AZEVEDO- Sim; PEDRO JOSÉ DA SILVA - Sim; MARCO ANTONIO DA SILVA - Sim; GILSON EGÍDIO - Sim; Considerando que o respectivo Vereador ocupava o cargo de 3º Secretário da Mesa Diretora biênio 2023/2024, vagou-se o respectivo cargo. Então, procedeu-se a eleição ao cargo vago correspondente a complementação do mandato 2024, ficou eleita a chapa n. 02/2024, tendo como candidato o Vereador Reinaldo De Oliveira Amador Oliveira-PDT. 3 - CHAPA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA nº 2 de 2024, Apresenta nome para eleição ao cargo de 3º secretário da mesa diretora para complementação do mandato 2024 Autor: NALDO MOTORISTA, Número de Protocolo: 6, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO Votos Nominais : ANDERSON EDUARDO IZAC -Sim; JAIR MAIA DA SILVA - Sim; ISMAIR MARQUES DE SOUZA - Sim; REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA - Sim; NEY APARECIDO SILVA - Sim; PAULO CEZAR DE AZEVEDO- Não; PEDRO JOSÉ DA SILVA - Sim; MARCO ANTONIO DA SILVA - Sim; GILSON EGÍDIO - Sim. **O Presidente substituto empossou então os novos membros, Presidente e 3º Secretário da Mesa Diretora para o complemento do mandato 2024, ficando a composição da seguinte maneira: Presidente: Marco Antonio da Silva; Vice-Presidente: Ismair Marques de Souza; 2º Vice-Presidente: Paulo Cezar de Azevedo; 1º Secretário: Ney Aparecido Silva; 2º Secretário: Pedro José da Silva; 3º Secretário: Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira; Os membros empossados tomaram assento às respectivas funções.** O novo Presidente agradeceu aos votos dos companheiros e declarou seu compromisso com o Poder Legislativo e seu empenho e dedicação na sua gestão. Considerando a



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2094 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 29 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 4



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

assunção do Vereador Marco Antonio da Silva ao Cargo de Presidente da Mesa Diretora, houve a vacância dos cargos de Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento. Nos termos do art. 43 do R.I. as vagas serão supridas por livre designação do Presidente da Câmara, então o Presidente designou para exercer as respectivas funções o Vereador Gilson Rosa Pereira - PDT. Considerando a necessidade de segunda votação ao PL n. 01/2024, o Presidente designou Sessão Extraordinária para o dia 19/01/2024, as 18:00 horas, deixando, desde já, convocados todos os Presentes. Nada mais a constar.

FIRMA RECONHECIDA **Presidente: ISMAIR MARQUES DE SOUZA/PT**

FIRMA RECONHECIDA **Vice-Presidente: PAULO CEZAR DE AZEVEDO/PODE**

FIRMA RECONHECIDA **Vice-Presidente: NEY APARECIDO SILVA / PTB**

FIRMA RECONHECIDA **GILSON ROSA PEREIRA / PDT**

FIRMA RECONHECIDA **REINALDO DITO. AMADOR DE OLIVEIRA / PDT**

FIRMA RECONHECIDA **MARCO ANTONIO DA SILVA / PSL**

FIRMA RECONHECIDA **JAIR MAIA DA SILVA / PT**

FIRMA RECONHECIDA **ANDERSON EDUARDO IZAC / PT**

FIRMA RECONHECIDA **PEDRO JOSÉ DA SILVA / PDT**

Cartório de Santana do Itararé
Praça Frei Matias de Genova, nº 292 - Centro - Santana do Itararé - PR
CEP - 84970-000 - Telefone (43) 3526-1173
Email - scsantana@itarae.pr.gov.br
Escritório - Luiz Fernando Almeida de Oliveira

André Luis Scalla de Souza
TITULAR

Selo nº SFTN1GG5obdb962GyEu1270q
Consulte em <https://selo.funamen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ISMAIR MARQUES DE SOUZA, PAULO CESAR DE AZEVEDO, NEY APARECIDO SILVA, GILSON ROSA PEREIRA, REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA. Emol: R\$30,05(VRC 21,73), Funrejus: R\$7,50, Selo: R\$5,00, FUNDEP: R\$1,50, ISSQN: R\$0,60. Total: R\$44,65. Santana do Itararé-PR, 18 de janeiro de 2024.
Em Teste da Verdade
Luiz Fernando Almeida de Oliveira - Escrivente

Luiz Fernando A. de Oliveira
Escrivente

Cartório de Santana do Itararé
Praça Frei Matias de Genova, nº 292 - Centro - Santana do Itararé - PR
CEP - 84970-000 - Telefone (43) 3526-1173
Email - scsantana@itarae.pr.gov.br
Escritório - Luiz Fernando Almeida de Oliveira

André Luis Scalla de Souza
TITULAR

Selo nº SFTN1GG5obdb96QGLEu1270q
Consulte em <https://selo.funamen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de MARCO ANTONIO DA SILVA, JAIR MAIA DA SILVA, ANDERSON EDUARDO IZAC e PEDRO JOSÉ DA SILVA. Emol: R\$24,04(VRC 21,73), Funrejus: R\$6,00, Selo: R\$4,00, FUNDEP: R\$1,20, ISSQN: R\$0,48 Total: R\$35,72. Santana do Itararé-PR, 18 de janeiro de 2024.
Em Teste da Verdade
Luiz Fernando Almeida de Oliveira - Escrivente

Luiz Fernando A. de Oliveira
Escrivente

Selo de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e Civil das PJ
SELO Nº SFTD48vIN4RjaVUKrtDJ1272q
Consulte esse selo em <http://selo.funamen.com.br/consulta>
LIVRO: B-076
PROTOCOLADO SOB Nº 14.462
REGISTRADO Nº 11.849
ARQUIVO Nº 698
Wenceslau Braz-PR, 18 de janeiro de 2024.
Laryana Kovigatti Juraski
Escrivente
Emolumentos: R\$63,10(VRC 3,00) Funrejus: R\$10,56, ISSQN: R\$4,24, FUNDEP: R\$4,24, Selo: R\$4,50, Distribuidor: R\$10,75, Digitalização: R\$1,66. Total: R\$ 119,05
DOCUMENTO REGISTRADO POR MEIO ELETRÔNICO



2094diario29janeiro2024 pdf

Código do documento f2ae6610-452e-4491-b36f-14ffab5a4791



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

29 Jan 2024, 20:16:06

Documento f2ae6610-452e-4491-b36f-14ffab5a4791 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-29T20:16:06-03:00

29 Jan 2024, 20:16:24

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-01-29T20:16:24-03:00

29 Jan 2024, 20:16:42

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 35758) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-01-29T20:16:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3715566fbc9ad052a452100833c3232535a023e5d0de504f4e7b46cf93b2d07f

(SHA512):fdae314fb4d8f6536fa077ff5680945cfe69eea60abb1f533c291199264f80ff9c33f7610368710c4f41f51da50c5686ed113177eb3844eb304f4b2530a4351

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign